



**Ministério da Educação**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI**  
**Pró-Reitoria de Administração**  
**Diretoria de Logística**  
**Divisão de Compras**

**JUSTIFICATIVA PARA NÃO APRESENTAÇÃO DOS ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES**

Considerando tratar-se de um processo de aquisição de bens cujo valor estimado da compra é de R\$12.856,69 (doze mil oitocentos e cinquenta e seis reais e sessenta e nove centavos), enquadrando-se dentro dos limites dos incisos I e II do art. 24 da Lei nº 8.666/1993, observando o estabelecido no artigo 8º da Instrução Normativa nº. 40, de 22 de maio de 2020 e a aplicando por analogia o disposto no §2º, do artigo 20 da Instrução Normativa nº. 05, de 26 de maio de 2017, justificamos a não apresentação dos Estudos Técnicos Preliminares - ETP.

Ana Catarina Perez Dias

Docente - Departamento de Nutrição

Cleube Andrade Boari

Docente - Departamento de Zootecnia

Cynthia Regina Fonte Boa Pinto

Docente - Departamento de Turismo

Danúbia Aparecida Costa Nobre

Docente - Departamento de Agronomia

Larissa de Oliveira Ferreira Rocha

Docente - Departamento Engenharia de Alimentos



Documento assinado eletronicamente por **Danúbia Aparecida Costa Nobre, Servidor (a)**, em 31/10/2022, às 20:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Cleube Andrade Boari, Servidor (a)**, em 01/11/2022, às 08:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Larissa de Oliveira Ferreira Rocha, Servidor (a)**, em 01/11/2022, às 08:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Cynthia Regina Fonte Boa Pinto, Servidor (a)**, em 01/11/2022, às 10:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ana Catarina Perez Dias, Chefe de Departamento**, em 01/11/2022, às 15:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0885154** e o código CRC **32957727**.

Referência: Processo nº 23086.014536/2022-29

SEI nº 0885154

Rodovia MGT 367 - Km 583, nº 5000 - Bairro Alto da Jacuba, Diamantina/MG - CEP 39100-000